## LEI MUNICIPAL Nº 1193/2022

## Em. 09 de Novembro de 2022.

Concede Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Salma Bulhões e Silva, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Santaluziense a Senhora Salma Bulhões e Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 09 de Novembro de 2022.

Prefeito Constitucional Previetto Constitucion CPF:: 374.318.894 - 53 a Santa Luzia - PR

LEI MUNICIPAL Nº 1194/2022

Em, 09 de Novembro de 2022.

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Ubiratan Pereira da Silva e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Senhor Ubiratan Pereira da Silva, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, em 09 de Novembro de 2022.

Ceausle Ob traise

Prefeito Constitucional

lose Alexandre de Araúlc Prefeito Constitucional CPF.: 374.318.894 - 53 Pref. Mun. de Santa Luzia - PR